Arras

Código: 3544

Г	100	los.	4	\sim	\sim 1	10	n	ж.	\sim
	140	\sim	201			ше	-		=

JESSICA FRANCIELLE DAL OSTO RESMIN E-mail: grmotos@bol.com.br Nome: Endereço: Rua Dom João Becker

Data Nasc: 07/01/1991 CEP: 92200030 Empresa:

CPF. 021.180.380-46 Canoas Função: COMERCIANTE Cidade:

RG: 1103371711 Bairro: Rio Branco Telefone: Telefone(s): (51) 9847-15250 Número: 205 Renda:

Dados do Veículo(s)

Fabricante: YAMAHA 9C6KG017080069648 21CV **FAZER YS250 2008** Chassi Combustível: GASOLINA Ano/Modelo: 2007/2008 Quilometragem: 69291 Valor da venda:

Placa: IOK3B71 Motor: 250 Número Portas: R\$ 7.500,00

Renavam: 948607335 Cilindros: 01 PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.500,00, pago em dinheiro. OBS: IPVA 2021 PAGO

\sharp A T E N Ç $\tilde{\mathsf{A}}$ O \sharp LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 27 janeiro 2021 11:32:04 Geovane Conde Vargas JESSICA FRANCIELLE DAL OSTO RESMIN **TESTEMUNHAS:** Nome: Nome: CPF: CPF: Telefone: Telefone: